

**PORTARIA Nº 3.053/SIA, 9 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Altera a inscrição do aeródromo privado JBS Agropecuária LTDA, que passa a se chamar Fazenda Barra do Tietê (SP) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.500087/2016-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Barra do Tietê;

II - código OACI: SSBC;

III - município (UF): Castilho (SP);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 20º 43' 34" S / 051º 35' 19" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 12 de abril de 2022.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 660/SIA, de 11 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2012, Seção 1, página 3.

**RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO**